



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 053, DE 29 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que FICA RETIFICADA a numeração da Lei nº. 935, de 29 de maio de 2018, erroneamente mencionada no texto do Considerando e no artigo segundo do Decreto nº. 053, de 29 de maio de 2018, passando a serem lidas doravante como Lei nº. 905, de 29 de maio de 2018, permanecendo inalterados os demais dispositivos do sobredito decreto.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 30 de maio de 2018.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio